

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 64/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任顧問氣象高級技術員梁啟鴻在颱風委員會秘書處擔任氣象高級技術員之職務，為期一年。

二、每月報酬相等於其在地球物理暨氣象局的原職位之報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的雇主實體之負擔由地球物理暨氣象局承擔。

三、確認擔任該職務屬公共利益。

四、本批示自二零零九年二月十三日起生效。

二零零九年二月十日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, o meteorologista assessor Leong Kai Hong para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, como meteorologista, pelo prazo de um ano.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Fevereiro de 2009.

10 de Fevereiro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過簽署人二零零九年一月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及二十八條第一款b)項規定，鄭福昌在政府總部輔助部門擔任第六職階熟練工人的散位合同，自二零零九年三月三日續期至十二月十九日。

透過簽署人二零零九年一月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，李貴勝在政府總部輔助部門擔任第一職階一等助理技術員的編制外合同，由二零零九年三月一日起續期一年。

透過簽署人二零零九年一月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及二十八條第一款b)項規定，梁迪森在政府總部輔助部門

Por despacho do signatário, de 22 de Janeiro de 2009:

Chiang Fok Cheong — renovado o contrato de assalariamento, como operário qualificado, 6.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Março a 19 de Dezembro de 2009.

Por despacho do signatário, de 29 de Janeiro de 2009:

Lei Kuai Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2009.

Por despacho do signatário, de 30 de Janeiro de 2009:

Leong Tek Sam — renovado o contrato de assalariamento, como operário qualificado, 7.º escalão, nos SASG, nos termos